



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 27/02/03

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

RQ 156/2003

(Deputado Pedro Passos e Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

se guida, ao GMD.

Em 27/02/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer Tramitação Conjunta do Projeto de Lei Nº 082/2003, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, e do Projeto de Lei Complementar Nº 010/2003, de autoria do Deputado Pedro Passos e outros, por tratarem-se de matéria correlata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, a Tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar acima descritos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Nº 082/2003 (Dispõe sobre a alienação direta com dispensa de licitação de lotes ou parcelas de terras públicas no território do Distrito Federal e dá outras providências) do Sr. Deputado Leonardo Prudente, e o Projeto de Lei Complementar Nº 010/2003 (Dispõe sobre a alienação, por interesse social, de imóveis públicos do Distrito Federal, administrados pela Companhia Imobiliária de Brasília e localizados em áreas de parcelamento do solo passíveis de regularização) do Sr. Deputado Pedro Passos e outros, tratam de matéria correlata. Portanto, o presente Requerimento tem por objetivo a tramitação conjunta dos Projetos de Lei em questão, com vistas à acelerar o processo dos mesmos.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2003.


Pedro Passos
Deputado Distrital


Leonardo Prudente
Deputado Distrital